



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Ibiraçu-ES, 13 de outubro de 2022.

OF. CMI – Nº. 164/2022

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Ex^a, o autógrafo de Lei, decorrente do **Projeto de Lei n.º 3.389/2022** que foi apreciado e aprovado pelos Vereadores presentes na 25ª Sessão Ordinária desta Câmara, ocorrida no dia 10 de outubro de 2022.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para renovar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Diego Krentz
DD. Prefeito Municipal de Ibiraçu
Ibiraçu-ES

13/10/2022
Krentz

